

# **PROGRAMA DE COMPLIANCE INFRAWAY**

REVISÃO 1

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA EMPRESARIAL**



**ELABORADO POR**  
INFRAWAY ENGENHARIA  
Abril de 2022

## Sumário

<b>1 MENSAGEM INICIAL.....</b>	<b>3</b>
<b>2 Introdução .....</b>	<b>4</b>
2.1 Missão .....	4
2.2 Visão .....	4
2.3 Valores.....	4
<b>3 CONDUTAS.....</b>	<b>5</b>
3.1 Condutas esperadas dos colaboradores .....	5
3.2 Condutas inaceitáveis dos colaboradores.....	5
3.3 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	5
<b>4 CONFLITO DE INTERESSE .....</b>	<b>7</b>
<b>5 PODER PÚBLICO .....</b>	<b>8</b>
5.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	8
<b>6 CLIENTES .....</b>	<b>9</b>
6.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	9
<b>7 FORNECEDORES E PARCEIROS .....</b>	<b>10</b>
7.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	10
<b>8 CONCORRENTES .....</b>	<b>11</b>
8.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	11
<b>9 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>10 RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE.....</b>	<b>13</b>
10.1 A INFRAWAY ENGENHARIA .....	13
<b>11 DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA .....</b>	<b>14</b>
<b>12 TERMO DE COMPROMISSO .....</b>	<b>15</b>

## 1 MENSAGEM INICIAL

A INFRAWAY ENGENHARIA apresenta o seu Código de Ética e Conduta Empresarial a fim de difundir seus valores, princípios e normas e convidar todos a adotar os valores aqui expostos e incentivar as boas práticas na conduta profissional.

De maneira a assegurar o cumprimento deste Código e identificar eventuais irregularidades, a INFRAWAY ENGENHARIA possui um Canal de Ética e um Compliance Officer que é responsável por toda a demanda da área de Compliance da companhia.

Por meio de sua Diretoria, a INFRAWAY ENGENHARIA afirma seu apoio à implementação e a prática dos padrões éticos, sustentabilidade e integridade do programa de Compliance.

A companhia acredita que não há sucesso e não há progresso empresarial sem a conduta ética de todos os funcionários e parceiros. A contribuição da INFRAWAY ENGENHARIA para o desenvolvimento da infraestrutura brasileira passa estritamente por um ambiente íntegro e em conformidade com o programa de Compliance apresentado nesse documento.

Na leitura desse documento, você encontrará práticas e orientações sobre temas que são importantes para a INFRAWAY ENGENHARIA que refletem o nosso jeito de fazer engenharia no país.



---

**Thiago Pimentel Nykiel**

Diretor Executivo

## 2 INTRODUÇÃO

Os dirigentes e os colaboradores da INFRAWAY ENGENHARIA pautam suas ações pelos seguintes princípios no relacionamento com os diversos setores da sociedade:

### 2.1 Missão

Entregar projetos de engenharia de infraestrutura com alto valor agregado com foco no desenvolvimento de soluções inovadoras, eficientes e econômicas para atender às necessidades de nossos clientes.

Desenvolver projetos com equipes colaborativas de alta produtividade.

Desenvolver as habilidades técnicas das pessoas com a vanguarda da concepção da engenharia de projetos.

### 2.2 Visão

Ser referência internacional na concepção de projetos de infraestrutura eficientes e econômicos com uso de ferramentas de engenharia de alto impacto e alta produtividade.

### 2.3 Valores

- Ética;
- Responsabilidade;
- Capacitação técnica;
- Qualidade;
- Eficiência;
- Excelência.

## 3 CONDUTAS

### 3.1 Condutas esperadas dos colaboradores

Respeitar a diversidade, independentemente de sexo, idade, cor de pele, aparência física, religião, orientação sexual, política, condição mental ou psíquica.

Agir de acordo com as regras de boa educação no convívio profissional, abstendo-se do uso de expressões vulgares e de baixo calão ou de expressões que possam ter o significado de preconceito ou ofensa em qualquer forma de comunicação.

Utilizar vestuário compatível com o ambiente corporativo.

Usar de forma responsável e zelosa os recursos disponibilizados, evitando o desperdício e incentivando o consumo consciente.

Ser comprometido com a verdade.

Promover o desenvolvimento pessoal e intelectual próprio e de seus colegas.

Compartilhar seus conhecimentos e experiências, buscando o aprimoramento da capacitação técnica, dos métodos e dos processos, de maneira a atingir melhor resultado global da companhia.

Preservar e cultivar a imagem positiva da INFRAWAY ENGENHARIA.

Evitar o uso do e-mail institucional (@infraway.com.br) na comunicação pessoal.

Respeitar os valores da companhia e deste Código quando mencionar a INFRAWAY ENGENHARIA ou fizer referência a ela, quaisquer dos seus empregados ou terceiros através das redes sociais.

Ser responsável, ou seja, cumprir seu dever e assumir as consequências de suas atividades, sendo transparente em suas ações. Dessa forma, agir com responsabilidade é fazer o certo, adaptando-se a diferentes situações do dia a dia, agir como dono, vestir a camisa e acreditar no negócio da empresa, tendo comprometimento com as suas demandas.

### 3.2 Condutas inaceitáveis dos colaboradores

Comercializar produtos externos no ambiente da companhia.

Assediar de forma moral, verbal ou sexual qualquer colega, fornecedor ou prestador de serviço.

Utilizar da sua hierarquia e cargo para obter favores e vantagens pessoais.

Praticar corrupção, oferecer ou receber propina e suborno de qualquer natureza, visando induzir a obtenção de tratamento favorável.

Trabalhar sob efeito de drogas ilícitas ou álcool.

Praticar atos que causem danos ao patrimônio da empresa, incluindo valores pecuniários, materiais, equipamentos e instalações em geral.

Infringir ou influenciar outro colaborador a descumprir a Lei ou o Código de Ética.

### 3.3 A INFRAWAY ENGENHARIA

Não concorda com o uso de trabalho infantil ou em condições análogas a trabalho escravo.

Promove e estimula o desenvolvimento pessoal e intelectual de seus colaboradores.

Incentiva a igualdade de oportunidades com o objetivo de manter uma cultura de respeito à diversidade.

Valoriza o trabalho em equipe, incentiva a inovação e diálogo construtivo.

Afirma que as políticas de remuneração e bônus profissional se baseiam exclusivamente no desenvolvimento, competências e mérito individual, não utilizando nenhum critério de discriminação de pessoas ou favorecimento.

Mantém e desenvolve programas de saúde e segurança do trabalho dirigidos aos seus colaboradores, promovendo a preservação da saúde e integridade.

Valoriza a comunicação interna, disseminando e nivelando as informações e o conhecimento.

Preserva o sigilo e a segurança das informações.

Permite que seus colaboradores, diretores e sócios aceitem brindes de baixo valor agregado que não haja qualquer comprometimento de seu juízo de avaliação e que não haja qualquer entendimento, expresso ou implícito, de que está de alguma forma obrigado a fazer algo em retribuição ao bem oferecido e não venha a gerar uma impropriedade de conduta.

Proíbe que seus colaboradores, diretores e sócios realizem qualquer tipo de contribuição, financiamento ou doação em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, tanto pública quanto privada.

## 4 CONFLITO DE INTERESSE

A INFRAWAY ENGENHARIA espera que os seus colaboradores cumpram seus deveres de forma honesta e transparente, sendo expressamente proibido utilizar-se de seu cargo ou posição para obter vantagem ilícita, direta ou indireta para si, em conflito com os interesses da companhia, como por exemplo:

Utilizar informações confidenciais para obter vantagens pessoais;

Aceitar brindes, viagem, presentes ou benefício de terceiros, que gerem solicitações de retribuição para obter posição favorável junto à INFRAWAY ENGENHARIA;

Utilizar ativos e recursos da INFRAWAY ENGENHARIA para atender a interesses particulares, exceto o computador corporativo que poderá ser utilizado para fins particulares, desde que não transgrida os itens citados neste Código de Ética e Conduta;

Contratar prestador de serviço que seja amigo ou familiar, fora das condições praticadas no mercado por terceiros e sem capacidade técnica correspondente;

Manter relações comerciais privadas com prestadores de serviços/subcontratados e os fornecedores, nas quais venha a obter privilégios em razão das suas responsabilidades na INFRAWAY ENGENHARIA.

## 5 PODER PÚBLICO

### 5.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Age de acordo com as Leis vigentes e é fidedigna no fornecimento de informações ao poder público.

Considera inaceitáveis as práticas de corrupção, propina e suborno de qualquer natureza para autoridades de qualquer instância do setor público, visando induzir a obtenção de tratamento favorável.

Cumpre as obrigações tributárias, sempre mantendo os registros contábeis e lançamentos de forma que reflitam precisamente as operações da companhia.

Não realiza atos como: extorsão, suborno, lavagem de dinheiro ou quaisquer condutas ilegais relacionadas à corrupção.

Proíbe qualquer ato que busque fraudar ou manipular procedimentos licitatórios ou contratos com entes públicos.

Respeita as diversas posições políticas.

Não realiza, direta ou indiretamente, financiamentos, doações ou contribuições a partidos políticos, candidatos a cargos públicos ou campanhas políticas.

Não apoia candidatos a cargos públicos ou partidos políticos, seja em período eleitoral ou não.

Desse modo, a INFRAWAY ENGENHARIA não exerce atividades políticas partidárias. Caso um colaborador se envolva com alguma atividade político-partidária ou realize eventual doação é de caráter estritamente pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades na empresa ou utilizar os recursos da companhia.

Recomenda a seus colaboradores e Diretores não realizarem contribuições, financiamentos ou doações políticas, e/ou por meio de seus respectivos cônjuges e parentes de 1º grau.

Veda a concessão de brindes, favores ou utilidades a possíveis partes comerciais e seus integrantes, exceto no caso de itens de divulgação e apresentação da empresa e que sejam utilizados com a finalidade de divulgação institucional ou comercial da INFRAWAY ENGENHARIA e de seus serviços e que não interfiram na tomada de uma decisão de negócio da outra parte.



## 6 CLIENTES

### 6.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Preza pelo profissionalismo, confiança e transparência, sempre oferecendo serviços de qualidade com atendimento focado no respeito e eficiência.

Fornece informações claras e precisas, prezando por uma comunicação transparente.

Disponibiliza soluções que agreguem valor aos negócios de seus clientes, investindo, permanentemente, na busca de tecnologias adequadas e no aprimoramento das estratégias empresariais.

Valoriza e respeita o cumprimento dos acordos e contratos, bem como os direitos dos seus clientes.

Valoriza as oportunidades de negócios e parcerias construídas com seus clientes, visando resultados em benefício da sociedade.

Identifica e preza pela proposição e viabilização de soluções inovadoras e integradas que contribuem como reforço à legitimidade e sustentação de seus clientes, sempre oferecendo respostas às demandas solicitadas.

## 7 FORNECEDORES E PARCEIROS

### 7.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Mantém um relacionamento pautado no respeito mútuo, preservação e confidencialidade das informações pertinentes à Empresa e seus clientes.

Cumre as condições acordadas em contratos, respeitando valores e prazos.

Garante a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência em todos os atos praticados.

Não negocia ou fecha parcerias com fornecedores de reputação conhecidamente duvidosa ou que pratiquem ou aceitem atos de corrupção, propina e suborno de qualquer natureza, visando induzir a obtenção de tratamento favorável.

Não compactua com fornecedores e parceiros coniventes ao assédio moral, verbal e sexual ou que tenha postura desrespeitosa em relação à diversidade, independentemente de sexo, idade, cor de pele, aparência física, religião, orientação sexual, política, condição mental ou psíquica.

Relaciona-se com fornecedores e parceiros que cumprem os requisitos legais relativos à mão de obra, preservação do meio ambiente, saúde e segurança do trabalho e agem de acordo com as legislações vigentes.

Realiza as decisões de contratação de fornecedores e parceiros norteando-se por critérios objetivos que abranjam todos os aspectos fundamentais da seleção, dentre eles, conformidade técnica, desempenho, qualidade, preço e condições de pagamento, prazos, condições de garantia, risco e condições de pós-venda.

Mantém relacionamento com fornecedores e parceiros que possuam postura ética compatível com a da empresa.

## 8 CONCORRENTES

### 8.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Não admite uso de métodos ilegais ou antiéticos para a obtenção de informações sobre concorrentes, como segredos de negócios, indução à divulgação de informações confidenciais por parte de seus colaboradores, fornecedores e parceiros ou furto de informações sigilosas, dentre outros.

Não adota ações que possam denegrir a imagem de seus concorrentes, bem como de seus produtos e serviços.

## 9 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A INFRAWAY ENGENHARIA disponibiliza equipamentos, softwares e sistemas de comunicação e armazenamento de dados como ferramentas de trabalho que devem ser utilizados no desempenho de tarefas e atividades de interesse da companhia. Por essa razão, a empresa possui o direito de monitorar tais ferramentas.

### Portanto:

- a. É inadmissível utilizar os recursos de informática e canais de comunicação eletrônica para propagação ou divulgação de boatos, conteúdo pornográfico, difamatório e discriminatório, violento, piadas, jogos, propaganda político-partidária, ou que seja contrário aos valores aqui expostos;
- b. É expressamente proibido usar programas não licenciados e artifícios ou técnicas para o desbloqueio ilegal de acessos a programas;
- c. É proibido a divulgação de informações de caráter confidencial e privilegiado;
- d. As contas dos usuários para acesso aos sistemas, e-mail, programas, sites ou a rede da INFRAWAY ENGENHARIA são de uso pessoal e intransferíveis;
- e. Toda e qualquer comunicação eletrônica deve manter o padrão de integridade e confidencialidade compatível com sua classificação.

A INFRAWAY ENGENHARIA permite o uso do computador corporativo para atender interesses particulares desde que não seja utilizado de maneira que transgrida os itens citados neste Código de Ética e Conduta.

A INFRAWAY ENGENHARIA protege a segurança e privacidade dos indivíduos (clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros). Nesse contexto, com a finalidade de afirmar o seu compromisso com as normas de privacidade e de proteção de dados pessoais recolhidos, no estrito respeito e cumprimento da legislação aplicável nesse âmbito, a INFRAWAY ENGENHARIA rege-se pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (13.709/2018).

## 10 RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE

### 10.1 A INFRAWAY ENGENHARIA

Exerce suas atividades com respeito ao meio ambiente e cumpre as exigências da legislação ambiental que refletem nas soluções desenvolvidas, adotando ações preventivas ou reparadoras através da avaliação do impacto das atividades da empresa.

Promove e dissemina cultura de responsabilidade socioambiental entre seus colaboradores, fornecedores e parceiros, incentivando o uso de recursos naturais com responsabilidade.

Se compromete com o desenvolvimento sustentável e realiza suas atividades permeadas por esse preceito, promovendo a conscientização, uso racional e responsável de recursos naturais, sendo a sua preservação uma obrigação da sociedade atual para com as próximas gerações.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta Empresarial ficará publicamente disponível no site institucional da companhia, no endereço eletrônico <http://www.infraway.com.br> para consulta de colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços e parceiros a qualquer momento.

Cabe ao Compliance Officer assegurar o seu cumprimento, dar ciência aos novos colaboradores, manter o registro da ciência e concordância, promover a ampla divulgação do Código e suas atualizações ao corpo funcional da Empresa, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, esclarecer dúvidas e verificar o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

Na hipótese de qualquer situação de violação ou transgressão a este Código de Ética e Conduta Empresarial ou das Legislações vigentes, a comunicação deverá ser feita através do e-mail: [compliance@infraway.com.br](mailto:compliance@infraway.com.br) e após a apuração dos fatos, poderá resultar na aplicação de sanções de acordo com a legislação trabalhista aplicável.

O sigilo em virtude das informações prestadas é garantido assegurando que não seja realizado nenhum tipo de retaliação ou punição a aqueles que prestarem o depoimento de boa-fé.

Para qualquer situação de violação ou transgressão deste Código, ou que seja contrária aos valores da INFRAWAY ENGENHARIA que não esteja contida neste documento, deve-se adotar postura compatível com as premissas e princípios da companhia.

Quaisquer dúvidas sobre este documento deverão ser esclarecidas com o Compliance Officer no endereço eletrônico [compliance@infraway.com.br](mailto:compliance@infraway.com.br).

O Código de Ética e Conduta Empresarial da INFRAWAY ENGENHARIA entra em vigor a partir da data de publicação e revoga as disposições contrárias.

Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros realizarão treinamento para integração do Código de Ética e Conduta Empresarial e deverão assinar o termo de compromisso alegando ciência e concordância após sua finalização.

## 12 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro ter recebido treinamento e instrução referente ao Código de Ética e Conduta Empresarial da INFRAWAY ENGENHARIA, me comprometendo a agir de forma ética, estando ciente das medidas disciplinares em caso de descumprimento das normas e valores aqui expostos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.